



# Estado da Paraíba

## Governo Municipal

### Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 085/2022- Sexta-Feira, 29 de abril de 2022–Tiragem 50

#### ATOS DIVERSOS



#### **SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE FAMILIAR DE JURU E ÁGUA BRANCA/PB**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Juru e Água Branca/PB, inscrito no CNPJ sob nº 11.744.925/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. Diego Alves Ramos, portador do CPF.: 083.599.994-73, NIT.: 19063901642, residente na Rua São Sebastião, nº 310, Bairro São Sebastião, Juru/PB - CEP.: 58.750-000, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores(as) na agricultura familiar, os(as) que exercem atividade na agricultura como proprietários, arrendatários, parceiros, meeiros, assentados, posseiros, comodatários e trabalhadores(as) Rurais Sem Terra, desenvolvendo suas atividades de forma individual ou coletiva entre os membros da família, podendo contar com a colaboração de terceiros, eventualmente, desde que a mesma não exceda 50% (cinquenta por cento) da mão de obra da família, e que sua renda seja de no mínimo 80% (oitenta por cento) proveniente da produção agropecuária, bem como Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar, proprietários ou não, incluídos os aposentados ativos e inativos, os assentados, arrendatários cessionários, comodatários, extrativistas artesanais, meeiros, parceiros, possuidores ou usufrutuários que trabalhem individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e executado em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com a ajuda eventual de terceiros, conforme o Decreto Lei nº 1.166/71 até o limite de 02 (dois) módulos rurais dos municípios de Juru e Água Branca/PB, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação e Alteração Estatutária, a ser realizada no dia 18 de maio de 2022, tendo como local o Centro Cultural, Social e Esportivo de Juru/PB, localizado na Travessa Vereador Manoel Jerônimo, S/N, Centro, Juru/PB -

CEP: 58.750-000, às 09:00 horas em primeira convocação e às 09:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da Fundação do Sindicato; 2) Aprovação da retirada de base territorial do Município de Água Branca/PB; 3) Leitura e aprovação da alteração estatutária e aprovação do novo estatuto social; 4) Ratificação da eleição, apuração dos votos e posse da atual diretoria e conselho fiscal; 5) Filiação a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar no Estado da Paraíba - FETRAF PARAÍBA, a Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil - CONTRAF BRASIL e a Central Única Dos Trabalhadores - CUT; 6) Outros assuntos de interesse da categoria.

Juru/PB, em 20 de abril de 2022.

**DIEGO ALVES RAMOS**  
Presidente